
Recomendação Geral N.º 9: Dados estatísticos sobre a situação das mulheres

O Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres,

Considerando que a informação estatística é absolutamente necessária para compreender a real situação das mulheres em cada um dos Estados Partes da Convenção,

Tendo observado que muitos dos Estados Partes que submetem os seus relatórios à consideração do Comité não fornecem dados estatísticos,

Recomenda que os Estados Partes façam todos os esforços para assegurar que os seus serviços estatísticos nacionais responsáveis pelo planeamento dos Censos nacionais e por outros inquéritos sociais e económicos elaborem os seus questionários de tal forma que os dados possam ser desagregados por sexo, quer sejam valores absolutos ou percentagens, de modo a que quem tenha interesse em utilizar os dados possa facilmente obter informação sobre a situação das mulheres nos setores concretos em que tenham interesse.

¹ Contida no documento A/44/38.